

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 8994, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 7181, de 2 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 2 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a) de unidade**, em 01/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1869078** e o código CRC **DB4FE07F**.

Referência: Processo nº 23072.252894/2022-97 SEI nº 1869078